

PORTARIA Nº. 0811 /2021, DE 13 DE Setembro DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Requisição de diária nº 1449/2022 emitida pelo Controle Interno da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Chefe do Controle Interno Sr. Judson Rodrigues de Santana Costa em viagem Institucional para participar de curso de capacitação, “IX ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS”, nos dias 26, 27, 28 e 29 de setembro a ser realizado em Brasília – DF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Chefe do Controle Interno Judson Rodrigues de Santana Costa Matrícula: 1395, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

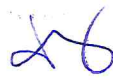
Destino da Viagem: Brasília - DF

Período: 24/09/2022 a 30/09/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Setembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

